PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 679/2026
PROJETO DE LEI Nº 122/2026
RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca viabilizar a participação, por meio da concessão de transporte, dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Votuporanga no Provão Paulista, realizado anualmente.

Após análise, no que tange à competência, a matéria insere-se no âmbito de interesse local, não havendo vício de iniciativa, assim como está em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/06/2026 12:46:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100750-4A1I3I-6G3T0G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.